



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 039

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.121 =


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ANGELA MARIA BARRETO, Rela-
ções Públicas, nível "1", em comissão, lotada no Gabinete des-
ta Prefeitura Municipal 20 (vinte) dias de licença para trata-
mento de saúde, a partir de 03 de abril de 1.995, conforme pe-
dido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.181, de 12/
04/95, que foi "Deferido" de acordo com informação da Sub-Se-
cretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de abril de 1.995


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARAES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


AUREA LUCIA COURA

Secretária Adjunta de Legislação